

DECRETO Nº.88,DE 25 DE ABRIL DE 1952.

Efetiva no cargo de Fiscal Municipal o senhor João Quintães de Castro.

DR.FRANCISCO DE LIMA CAMARGO,Prefeito Municipal de Mococa,usando das suas atribuições legais e de acôrdo com o item III do Art.16,do Decreto-lei nº.13.030,de 28 de outubro de 1942,efetiva o senhor João Quintães de Castro no cargo de FISCAL MUNICIPAL, com os vencimentos anuais de treze mil e quinhentos cruzeiros ..... (R\$13.500,00) e torna sem efeito a sua nomeação de Fiscal Substituto , a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Prefeitura, Municipal de Mococa,25 de abril de 1952

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo-Prefeito  
Municipal

*Registrado devidamente e publicado em 27/4/52*  
*Edgar Quintão*